



RESOLUÇÃO N.º 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da execução Financeira e Relatórios circunstanciados dos serviços e Projetos do Recurso Estadual referente ao 1º trimestre do 2º Semestre de 2014.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

CONSIDERANDO A apresentação sintética feita por representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC em Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2014, deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, registrado na ata de nº 12;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º trimestre do 2º Semestre de 2014, referente a Serviços e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 06 de Novembro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS